



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE.**

REQUERIMENTO Nº 037/2018

O Vereador infra-assinado, com base no Art. 22, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34, do RI, requer, após submetido ao Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, convocando-o para a Sessão Ordinária próxima, advertindo-o que o comparecimento, excepcionalmente, será facultativo, posto tratar-se de pauta já debatida pelo referido Gestor nesta Casa Legislativa, não obstante sem a presença do ex-Prefeito, Senhor José Grijalma Rocha Silva.

Requer, também, que caso não possa se fazer presente, informe em tempo hábil ao Poder Legislativo.

Oportunamente, nos termos do Art. 35, do RI, informa à Mesa Diretora que o quesito a ser tratado quando do comparecimento do Prefeito Municipal será sobre o suposto saldo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) eventualmente deixado pelo ex-Prefeito, Senhor José Grijalma Rocha Silva, quando do encerramento do mandato findo no exercício de 2016, se fazendo necessário o convite a este, com a finalidade de formar o contraponto do citado quesito, o que também é objeto do presente Requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE, em
01 de junho de 2018.**

**João Batista Viana
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

Repercute no âmbito local a manifestação do ex-Prefeito, Senhor José Grijalma Rocha Silva, no sentido de que a Gestão finda no exercício 2016 teria deixado o saldo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) das contas municipais, quando de seu encerramento.

Assim, considerando que a informação em questão foi retrucada pela atual Administração, entendemos ser necessário o esclarecimento e elucidação da mesma, se possível com a indicação das fontes e contas cujos créditos estariam depositados, de modo que a população seja científica de como efetivamente o Município de Marco se encontrava financeira quando no mandato iniciado no Exercício de 2017, tudo em homenagem à transparência das contas públicas.

Dessa forma, solicito o apoio dos pares para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 01 de junho de 2018.

**João Batista Viana
Vereador**